DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 08 de Janeiro de 2019 - Edição nº 093

SUMÁRIO

- RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 - SAAE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 010A/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C1DD3691CC-1B3430A06C-FBA7136702-911C59DCB1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08 / 2016	
CONTRATANTE:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgota – Érico Cardoso
CONTRATADO:	J.D Serviços de informática LTDA - CNPJ nº 05.359.590/0001-67
OBJETO:	Prestação de serviços para sessão de direito de uso dos sistemas de Contabilidade Pública, RH, Patrimônio e Portal para a Publicação da LC 131 – Processo Licitatório Carta Convite 03/2015
VALOR TOTAL:	R$ 30.180,60 (trinta mil cento e oitenta reais e sessenta centavos)
PRAZO EXECUÇÃO:	12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PA: 2.145 – Elemento Despesa: 339039 – Fonte Recursos: 50
DATA DA ASSINATURA:	31 de dezembro de 2018

Érico Cardoso, 31 de dezembro de 2018

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010A/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADA GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n°.20127473/0001-61, estabelecida na AV LUIS VIANA EDIF MANHATTAN SQUARE 6462 SALA 607, PATAMARES, NO MUNICÍPÍO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP: 41680-400.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa Concessionária de Energia Elétrica, cujo domicilio tributário fica fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISS-QN, COSIP e TAXAS, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previstos na legislação tributária, bem como a consultoria jurídica tributária ao setor de tributos do município, para zelar pela legalidade jurídica dos atos, nos termos da lei e brocados de Direito Público e especialmente o Direito Tributário material e processual, através de emissão de pareceres jurídicos tributários e demais assuntos pertinentes aos tributos municipais.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.